



PREFEITURA DE UNAÍ
ESTADO DE MINAS GERAIS

ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 042/2021

MATERIAIS E REAGENTES DE LABORATÓRIO

PROCESSO nº.156/2021
PREGÃO PRESENCIAL nº.081/2021
VALIDADE: 12 (doze) MESES

Aos oito dias do mês de setembro do ano de dois mil e vinte e um, na Prefeitura Municipal de Unaí, localizada na Praça JK, s/n, bairro Centro, a pregoeira Maria Julieta Estrela dos Santos, nos termos do art. 15 da Lei Federal 8.666/93, e no Decreto Municipal 252/2005, e as demais normas legais aplicáveis, de acordo com o resultado da classificação das propostas apresentadas no PREGÃO PRESENCIAL PARA REGISTRO DE PREÇOS n.º.081/2021, publicado no DOE no caderno 02 do dia 23/09/2021, transcurso o prazo para interposição de recursos e a necessária homologação. RESOLVE registrar os preços da empresa, de acordo com a classificação por ela alcançada por item, observadas as condições do edital que integra este instrumento de registro e aquelas enunciadas nas cláusulas que se seguem:

1. DO OBJETO

1.1 - A presente ata tem por objeto o registro de preços dos produtos especificados no Anexo I do Edital de Pregão Presencial n.º 081/2021, que passa fazer parte, para todos os efeitos, desta ata.

1.2 - A validade desta Ata será de **23/09/2021 a 23/09/2022**, os preços registrados e os detentores da ata são:

BIOPLASMA PRODUTOS PARA LABORATÓRIOS E CORRELATOS LTDA - EPP

Item	Unidade	Qtde	V. Unit.	V. Total	Descrição
45	UN	3,00000	616,00000	1.848,00	CONTADOR DE CÉLULAS PARA CONTAGEM DIFERENCIAL DE CÉLULAS SANGUÍNEAS, COM 12 PARÂMETROS NO MÍNIMO, ALARME SONORO QUANDO ATINGE A CONTAGEM, CONTAGENS PROGRAMÁVEIS DE 50, 100, E MAIS, DIGITALKACIL
115	KIT	40,00000	33,50000	1.340,00	KIT PARA REALIZAÇÃO ZIEHL NEELSEN NEWPROV
139	UN	12,00000	118,00000	1.416,00	MICROPIPETA VOLUME VARIÁVEL 100 A 1000 MICROLITROS COM DISPENSADOR DE PONTEIRA PEGUEPETE
140	UN	20,00000	118,00000	2.360,00	MICROPIPETA VOLUME VARIÁVEL 5 A 20 MICROLITROS COM DISPENSADOR DE PONTEIRA PEGUEPETE
153	UN	20,00000	75,00000	1.500,00	PIPETA AUTOMÁTICA 400 MICROLITROS COM DISPENSADOR DE PONTEIRAS PEGUEPET
159	UN	5,00000	134,00000	670,00	PIPETA MONOCANAL DE VOLUME VARIÁVEL 0,5 A 10 MICROLITROS PEGUEPET
160	UN	5,00000	134,00000	670,00	PIPETA MONOCANAL DE VOLUME VARIÁVEL 1 A 10 mL PEGUEPET
161	UN	5,00000	134,00000	670,00	PIPETA MONOCANAL DE VOLUME VARIÁVEL 10 A 100 MICROLITROS PEGUEPET
162	UN	5,00000	134,00000	670,00	PIPETA MONOCANAL DE VOLUME VARIÁVEL 5 A 50 MICROLITROS PEGUEPET
163	UN	5,00000	134,00000	670,00	PIPETA MONOCANAL DE VOLUME VARIÁVEL 50 A 200 MICROLITROS PEGUEPET
164	UN	5,00000	870,00000	4.350,00	PIPETA MOTORIZADA TIPO AID PRÓPRIA PARA DISPENSAÇÃO DE VOLUMES DE 1 A 100 ML. PEGUEPET
174	UN	500,00000	2,40000	1.200,00	PLACA PARA MICROTITULAÇÃO 96 POÇOS CRAL
240	FR	80,00000	17,48000	1.398,40	SORO ANTI-B, MOCOCLONAL, PARA TESTE EM LÂMINA OU TUBO, FRASCO COM 10 ML LORNE
250	UN	20,00000	57,20000	1.144,00	TERMÔMETRO DIGITAL, TEMPERATURA INTERNA/EXTERNA COM FUNÇÕES MÁXIMA E MÍNIMA, ALARME EXTERNO KASVI
252	UN	2.500,00000	8,76000	21.900,00	TESTE IMUNOCROMATOGRÁFICO PARA DENGUE NS1 APRESENTAÇÃO SABONETES PARA LEITURA VISUAL. 1 TESTE WAMA
260	UN	6,00000	229,00000	1.374,00	TIMER DIGITAL C/, NO MÍNIMO, 4 CANAIS INDEPENDENTES DE CONTAGEM REGRESSIVA COM ALARME. PROGRAMAÇÃO MÍNIMA: DE 1 MINUTO À 1 HORA. WAMA
267	CX	30,00000	70,00000	2.100,00	TUBO PLÁSTICO PARA COLETA A VÁCUO CITRATO 3,2% COM TAMPA ROSQUEADA PARA COLETA PEDIÁTRICA 02 ML, CAIXA COM 100 UNID BIOCON
268	CX	100,00000	70,00000	7.000,00	TUBO PLÁSTICO PARA COLETA A VÁCUO COM ANTICOAGULANTE CITRATO 12X75 MM, VOLUME DE ASPIRAÇÃO APROX. 4,5 L COM TAMPA ROSQUEADA, CX COM 100 UN BIOCON
269	CX	600,00000	64,24000	38.544,00	TUBO PLASTICO PARA COLETA A VÁCUO COM ANTICOAGULANTE FLUORETO 12X75 MM, VOLUME DE ASPIRAÇÃO APROX. 4,5L COM TAMPA ROSQUEADA. CX C/ 100 UN BD
270	CX	250,00000	32,56000	8.140,00	TUBO PLASTICO PARA COLETA A VÁCUO COM EDTA K3 12X75MM, VOLUME DE ASPIRAÇÃO 4,5 ML, COM TAMPA ROSQUEADA. CX COM 100 UN BD
271	CX	100,00000	33,44000	3.344,00	TUBO PLASTICO PARA COLETA A VÁCUO EDTA K3 COM TAMPA ROSQUEADA, PARA COLETA PEDIÁTRICA 02 ML, CAIXA COM 100 UNI BD
272	CX	1.500,00000	51,92000	77.880,00	TUBO PLASTICO PARA COLETA A VÁCUO SORO COM GEL SEPARADOR, VOLUME DE ASPIRAÇÃO APROX. 05 ML, COM TAMPA ROSQUEADA. CAIXA COM 100 UNIDADES BD
				Total para Este Fornecedor:	180.188,40

CENTRAL DE ARTIGOS PARA LABORATÓRIOS LTDA

Item	Unidade	Qtde	V. Unit.	V. Total	Descrição
13	FR	100,00000	14,40000	1.440,00	ALCOOL ACIDO PARA COLORAÇÃO DE ZIEHL NEELSEN - 500 ml NEWPROV
37	UN	50,00000	6.120,00000	306.000,00	CARTUCHO MULTIUSO PARA GASOMETRO GEM PREMIER 3000 IL PARA 150 DETERMINAÇÕES COM IQM IL WERFEN MEDICAL
39	UN	5,00000	6.480,00000	32.400,00	CENTRÍFUGA DIGITAL 28 TUBOS TELA TOUCH SCREEN CAPACIDADE: 28 TUBOS DE 10 ML (07 FUROS EM CADA PORTA-TUBOS) HOFFMANNLAB
48	LT	5,00000	33,30000	166,50	CORANTE HEMATOLÓGICO DE WRIGHT LABORCLIN
49	FR	50,00000	13,45000	672,50	CORANTE HEMATOLÓGICO EOZINA AZUL DE METILENO EM SOLUÇÃO DE CICLOHEXADIENOS A 0,1%, FRASCO COM 500 ML (CORANTE RÁPIDO PARA CORAR EM APENAS UMA ETAPA) NEWPROV
60	UN	3,00000	13,40000	40,20	DESCORANTE PARA BAAR NEWPROV
63	FR	12,00000	108,00000	1.296,00	DETERGENTE NÃO IONICO PARA APARELHOS AUTOMÁTICOS 1000ml IONLAB
81	UN	50,00000	2,70000	135,00	ESCOVA PARA LAVAR TUBO DE ENSAIO - TAMANHO MÉDIO SERLAR
82	UN	50,00000	2,70000	135,00	ESCOVA PARA LAVAR TUBO DE ENSAIO - TAMANHO PEQUENO SERLAR
95	FR	30,00000	19,90000	597,00	FUCSINA FENICADA DE ZIEHL, FRASCO 500 ML NEWPROV
108	UN	2,00000	2.500,00000	5.000,00	KIT DE MANUTENÇÃO PREVENTIVA E CORRETIVA ORIGINAL DO APARELHO GASOMETRO PREMIER 3000 GEM. INCLUSO MÃO DE OBRA DEVIDAMENTE QUALIFICADO COM CERTIFICAÇÃO NO LOCAL IL WERFEN MEDICAL
143	FR	4,00000	13,50000	54,00	ÓLEO DE IMERSÃO 100 ML NEWPROV
145	PC	20,00000	4,50000	90,00	PAPEL FILTRO QUALITATIVO 9 CM PACOTE COM 100 UNIDADES J. PROLAB
170	UN	20,00000	32,40000	648,00	PLACA DE KLINE 12 ESCAVAÇÕES PROJECTA
179	ML	7.000,00000	3,56000	24.920,00	PROTEÍNA C REATIVA, TESTE IMUNOTURBIDIMÉTRICO R1 X40ML, R2 10 ML E R3 1ML LABTEST
186	CX	24,00000	1.500,00000	36.000,00	REAGENTE CVP PARA GASÔMETRO GEM PREMIER 3000 IL CAIXA COM 20 AMPOLAS 2 ML IL WERFEN MEDICAL
201	ML	3.000,00000	0,11000	330,00	REAGENTE PARA DETERMINAÇÃO DE ALBUMINA, MÉTODO COLORIMÉTRICO VERDE DE BROMOCRESOL, PADRÃO INCLUSO, 1 ML LABTEST
273	CX	300,00000	96,00000	28.800,00	TUBO PLASTICO PARA COLETA A VÁCUO SORO COM GEL SEPARADOR, VOLUME DE ASPIRAÇÃO APROX. 10ML, COM TAMPA ROSQUEADA. CX COM 100 UN VACUETTE
Total para Este Fornecedor:					438.724,20

DISTRIBUIDORA PARANHOS ARTIGOS PARA LABORATÓRIOS LTDA

Item	Unidade	Qtde	V. Unit.	V. Total	Descrição
3	UN	30,00000	0,30000	9,00	ADAPTADOR PARA COLETA DE SANGUE A VACUO CRAL
4	FR	80,00000	28,99000	2.319,20	ADITIVO DE POLIETILENOGLICOL + LISS PARA TESTES DE DETECÇÃO E IDENTIFICAÇÃO DE ANTICORPOS, FRASCO COM 10 ML. REFERÊNCIA: BIOPEG FRESENIUS
5	UN	1,00000	1.580,00000	1.580,00	AGITADOR E AQUECEDOR MAGNÉTICO, VOLTAGEM 110 V KASVI
6	UN	1,00000	980,00000	980,00	AGLUTINOSCÓPIO PARA USO EM LABORATÓRIO, PRÓPRIO PARA DETERMINAÇÃO DE FATOR RH (D), COM 2 LÂMPADAS DE FILAMENTO DE 25 W, COM INTENSIDADE REGULÁVEL ATRAVÉS DO POTENCIÔMETRO. TENSÃO 110 V. BENFER
9	CX	150,00000	31,95000	4.792,50	AGULHA PARA COLETA MULTIPLA A VACUO 25 X 7 CX C/ 100 UN CRAL
10	CX	150,00000	31,95000	4.792,50	AGULHA PARA COLETA MÚTIPLA A VÁCUO 25 X 8 CX C/ 100 UN CRAL
11	UN	3,00000	7.100,00000	21.300,00	AGULHA PARA O APARELHO BS-200 ORIGINAL MINDRAY
14	UN	20,00000	20,00000	400,00	BANDEJA PARA LAMINAS DE MICROSCOPIA 20 POSIÇÕES EM PLASTICO CRAL
15	UN	4,00000	190,00000	760,00	BARRILETE PARA ÁGUA EM PVC, CAPACIDADE PARA 10 LITROS UNION
32	UN	500,00000	59,00000	29.500,00	CALIBRAÇÃO DE PIPETAS AUTOMÁTICAS JPROLAB
33	ML	500,00000	23,00000	11.500,00	CALIBRADOR PARA REAGENTE CREATINOFOSFOQUINASE MB (CK-MB), 1 ML QUIBASA
34	ML	500,00000	23,00000	11.500,00	CALIBRADOR PARA REAGENTE CREATINOFOSFOQUINASE TOTAL (CK-NAC), 1 ML QUIBASA
36	UN	50,00000	250,00000	12.500,00	CAMARA DE NEUBAUER ESPELHADA PARA CONTAGEM DE LEUCOCITOS GLOBAL
38	UN	50,00000	60,00000	3.000,00	CARTUCHO PLÁSTICO TERMORRESISTENTE PARA ESTERILIZAÇÃO POR AUTOCLAVE / CAPACIDADE 15 LITROS / PACOTE COM 20 UNIDADES OLEN
43	UN	40.000,00000	0,22000	8.800,00	COLETOR UNIVERSAL - 50 ML FIRSTLAB
44	UN	10,00000	680,00000	6.800,00	COLUNA PARA DEIONIZADOR PERMUTION 1800 PERMUTION
47	ML	2.000,00000	11,70000	23.400,00	CONTROLE INTERNO DA QUALIDADE DOS ENSAIOS BIOQUÍMICOS, ANALITOS COM VALORES NORMAIS, 1 ML QUIBASA
51	FR	50,00000	10,00000	500,00	CORANTE PANÓTICO Nº 1 FRASCO DE 500ml NEW PROV
52	FR	20,00000	10,00000	200,00	CORANTE PANÓTICO Nº 2 FRASCO DE 500 ML NEW PROV
53	FR	20,00000	10,00000	200,00	CORANTE PANÓTICO Nº 3 FRASCO DE 500 ML NWE PROV
54	UN	10.000,00000	0,36000	3.600,00	CRIO TUBO 2ML ROSCA EXTERNA, UTILZADO PARA AMARZENAR FREEZER -80°C OU NITROGÊNIO LÍQUIDO, CELULAS OU TECIDOS, ESTÉREIS, LIVRE DE DNASE/RNASE KASVI
56	UN	10,00000	60,00000	600,00	CUBA DE VIDRO PARA CORAR LAMINAS COMPATIVEL COM BERÇO PARA 30 LAMINAS GLOBAL
57	UN	10,00000	120,00000	1.200,00	CUBETA DE LEITURA PARA COAGULOMETRO MAX COAG PACOTE COM 50 UNIDADES BIOS DIAGNOSTICA
58	UN	5.000,00000	6,24000	31.200,00	CUBETAS DE REAÇÃO REUTILIZÁVEIS PARA ANALISADOR BS 200 (MINDRAY) - UNIDADE MINDRAY
59	CX	150,00000	16,00000	2.400,00	CURATIVO BANDAGEM P/ PUNÇÃO REDONDO CAIXA C/ 500 UN. BLOOD STOP
66	UN	100,00000	370,00000	37.000,00	DILUENTE M-53 GALÃO 20 LITROS MINDRAY -R864 MINDRAY
67	ML	50,00000	0,70000	35,00	DILUIDOR DE HEMÁCIAS, PARA CONTAGEM MANUAL, 1 ML CROMOLINE
68	ML	50,00000	0,50000	25,00	DILUIDOR DE LEUCÓCITOS, PARA CONTAGEM MANUAL, 1 ML RENYLAB
69	PC	2,00000	13.800,00000	27.600,00	DISCO DE AMOSTRA/REAGENTES PARA BS200 PC 02 MINDRAY
78	KG	200,00000	45,00000	9.000,00	ENVELOPE PLÁSTICO TRANSPARENTE, 12 CM LARGURA, 22 CM DE COMPRIMENTO, 0,10 MICRA DE ESPESSURA, ABERTURA LATERAL DE 12 CM - RESULTADO EXAME RISA
87	UN	200,00000	14,80000	2.960,00	FITA PARA IMPRESSORA BIOPLUS CLASSIC
90	UN	2.000,00000	0,54000	1.080,00	FÓSFORO UV, R1- 100 ML, R2 - 3 ML QUIBASA
102	UN	30,00000	160,00000	4.800,00	HEMACIAS PARA PESQUISA DE ANTICORPOS IRREGULARES (PAI) DIACELL I e II CONJUNTO COM 02 FRASCO DE 10ml FRESENIUS
106	UN	1,00000	11.900,00000	11.900,00	KIT DE MANUTENÇÃO PREVENTIVA E CORRETIVA ORIGINAL DO APARELHO BC 5380 MINDRAY INCLUSO MÃO DE OBRA DEVIDAMENTE QUALIFICADO COM CERTIFICAÇÃO NO LOCAL QUIBASA
109	UN	4,00000	11.900,00000	47.600,00	KIT MANUTENÇÃO PREVENTIVA E CORRETIVA ORIGINAL DO APARELHO A15 INCLUSO MÃO DE OBRA DEVIDAMENTE QUALIFICADO COM CERTIFICAÇÃO, NO LOCAL. QUIBASA

110	UN	2,00000	11.900,00000	23.800,00	KIT MANUTENÇÃO PREVENTIVA E CORRETIVA ORIGINAL DO APARELHO BS200 INCLUSO MÃO DE OBRA DEVIDAMENTE QUALIFICADO COM CERTIFICAÇÃO, NO LOCAL. QUIBASA
111	UN	4,00000	11.900,00000	47.600,00	KIT MANUTENÇÃO PREVENTIVA E CORRETIVA ORIGINAL DO APARELHO LEITORA E LAVADORA BIOTEK INCLUSO MÃO DE OBRA DEVIDAMENTE QUALIFICADO COM CERTIFICAÇÃO, NO LOCAL. QUIBASA
114	KIT	20,00000	41,90000	838,00	KIT PARA REALIZAÇÃO DE GRAM RENYLAB
119	UN	100,00000	4,80000	480,00	LÂMINA FUCHS ROSENTHAL. UNIDADE CRAL
120	CX	1.500,00000	6,30000	9.450,00	LÂMINA PARA MICROSCOPIA BORDA FOSCA CAIXA COM 50 UNIDADES OLEN
126	UN	10,00000	2.100,00000	21.000,00	LÂMPADA ORIGINAL PARA ANALISADOR AUTOMÁTICO BS 200 NEW MARCA MINDRAY MINDRAY
127	UN	60,00000	23,90000	1.434,00	LAMPADA PARA MICROSCOPIO NIKON ECLIPSE E 200 OSRAM
128	CX	20,00000	6,40000	128,00	LANCETA PARA PUNÇÃO MANUAL EM AÇO INOXIDÁVEL PARA REALIZAÇÃO DE TESTE DE SANGRIA. CX COM 100 UN CRAL
129	UN	6,00000	3.500,00000	21.000,00	LENTE OBJETIVA DE IMERSÃO, PLANA, 100X/1,25, OTICA INFINITO, PARA MICROSCOPIO NIKON ECLIPSE E200 GLOBAL
131	FR	100,00000	1.100,00000	110.000,00	LISE M-50 LEO I FR C/ 1 LITRO MINDRAY R 622 MINDRAY
132	FR	100,00000	730,00000	73.000,00	LISE M-53 LEO II FR C/ 200 ML MINDRAY R 817 MINDRAY
133	FR	100,00000	784,00000	78.400,00	LISE M-53 LH FR C/ 500 ML MINDRAY R 818 MINDRAY
134	UN	5,00000	137,50000	687,50	MACROPIPETADOR,P/PIPETAS DE 0,1 A 100ML,C/CONTROLADOR MANUAL DE PIPETAGEM,FILTRO HIDROFOTO,FUNIONAMENTO ATRAVES DE VALVULA DE COMPRESSÃO,C/01 FILTRO SOBRESLENTE. CRAL
135	UN	2.000,00000	0,23000	460,00	MAGNÉSIO MONOREAGENTE, R1- 2 X 100 ML, R2 - 1 X 3 ML QUIBASA
138	UN	6,00000	1.580,00000	9.480,00	MICROPIPETA MULTICANAL, 08 CANAIS, VOLUME 200 MICROLITROS COM DISPENSADOR DE PONTEIRA KASVI
141	ML	200,00000	240,00000	48.000,00	MULTICAL QUIBASA
142	ML	200,00000	220,00000	44.000,00	MULTICONTROL QUIBASA
144	ML	500,00000	6,07000	3.035,00	PADRÃO DE REAGENTE DE BILIRRUBINA, REAGENTE PARA PADRONIZAÇÃO DA MEDIÇÃO DE BILIRRUBINA 1 ML. QUIBASA
146	UN	150,00000	8,00000	1.200,00	PAPEL TERMICO, PARA GASOMETRO GEM PREMIER, BOBINA 60mmx30m RISA
165	UN	5,00000	2.190,00000	10.950,00	PIPETA MULTICANAL DE VOLUME VARIÁVEL 20 A 200 MICROLITROS (12 CANAIS) KASVI
166	UN	5,00000	2.800,00000	14.000,00	PIPETA MULTICANAL DE VOLUME VARIÁVEL 50 A 300 MICROLITROS (12 CANAIS) KASVI
167	UN	5.000,00000	1,29000	6.450,00	PIPETA WESTERGREEN, DESCARTAVEL,PARA REALIZAÇÃO DE VHS. CRAL
168	UN	6,00000	7,00000	42,00	PISSETA 500 ML COM BICO CURVO JPROLAB
178	UN	100,00000	170,00000	17.000,00	PROBE CLEANSER M 53 FR C/500 ML MINDRAY-R949 MINDRAY
184	FR	120,00000	90,00000	10.800,00	PURIFIC CLEANSER M - 53 FR C/ 1000 ML MINDRAY R 819 MINDRAY
187	KIT	30,00000	160,00000	4.800,00	REAGENTE DE GLÓBULOS VERMELHOS A1 EB-SUSPENSÕES A 3% DE CÉLULAS SELECIONADAS DE DOADORES RH NEGATIVO C/ ANTÍGENOS RESPECTIVAMENTE A1 E B POTENTES P/ CLASSIFICAÇÃO REVERSA DOS GRUPOS SANGUINEOS ABO.CONJUNTO C/2 FRASCOS DE 10 ML CADA. REFERÊNCIA:
190	ML	5.000,00000	3,14000	15.700,00	REVERCEL FRESENIUS REAGENTE PARA ALFA-AMILASE; MÉTODO CINÉTICO; SUBSTRATO GAL-G2-?-CNP; PADRÃO INCLUSO; 1ML QUIBASA
192	ML	30.000,00000	0,16000	4.800,00	REAGENTE PARA BILIRRUBINA TOTAL E DIRETA, MÉTODO COLORIMÉTRICO SULFANÍLICO DIAZOTADO; PRONTO PARA USO; 1 ML QUIBASA
193	ML	30.000,00000	0,90000	27.000,00	REAGENTE PARA BILIRRUBINA TOTAL E DIRETA, MÉTODO ICLORIANILINA(DCA); PRONTO PARA USO; 1 ML QUIBASA
197	FR	20,00000	16,00000	320,00	REAGENTE PARA COLETA DE FEZES MIF, FRASCO COM 1000 ML RENYLAB
200	ML	5.000,00000	3,60000	18.000,00	REAGENTE PARA CREATINOQUINASE TOTAL (CK-MB), MÉTODO CINÉTICO-UV-IFCC, 1 ML QUIBASA
202	ML	50.000,00000	4,74000	237.000,00	REAGENTE PARA DETERMINAÇÃO DE ATIVIDADE DE PROTROMBINA (QUICK) PRONTO PARA USO; MÉTODO FORMAÇÃO DE COÁGULO; VALOR DE ISI INFERIOR A 1,3; 1ML QUIBASA
205	ML	3.000,00000	0,42000	1.260,00	REAGENTE PARA DETERMINAÇÃO DE CÁLCIO, MÉTODO ARSENAZO, PADRÃO INCLUSO, 1 ML QUIBASA
206	ML	30.000,00000	0,54000	16.200,00	REAGENTE PARA DETERMINAÇÃO DE LDH, MÉTODO CINÉTICO PIRUVATO IFCC, PADRÃO INCLUSO, 1 ML QUIBASA
207	FR	3,00000	70,00000	210,00	REAGENTE PARA DETERMINAÇÃO DE PANDY, PRONTO PARA USO, FRASCO COM



PREFEITURA DE UNAÍ
ESTADO DE MINAS GERAIS

208	ML	3.000,00000	0,11000	330,00	100 ML CROMOLINE REAGENTE PARA DETERMINAÇÃO DE PROTEÍNAS TOTAIS, MÉTODO BIURETO, PADRÃO INCLUSO, 1ML QUIBASA
209	ML	800,00000	0,11000	88,00	REAGENTE PARA DETERMINAÇÃO QUALITATIVA E SEMI QUANTITATIVA DE VDRL, 1 ML QUIBASA
212	ML	200,00000	10,20000	2.040,00	REAGENTE PARA FR, QUALITATIVA E SEMIQUANTITATIVA, MÉTODO DIRETO COM AGLUTINAÇÃO DE PARTÍCULAS DE LÁTEX, PRONTO PARA USO, SENSIBILIDADE 20 UI/ML, 1ML QUIBASA
213	ML	15.000,00000	0,60000	9.000,00	REAGENTE PARA FRAÇÃO DE HDL COLESTEROL, PRECIPITANTE POLIVINILSULFATO POLIETILENOGLICOL; PADRÃO INCLUSO; 1 ML QUIBASA
215	ML	50.000,00000	0,06000	3.000,00	REAGENTE PARA GLICOSE, MONORREAGENTE, PRONTO PARA USO, MÉTODO ENZIMÁTICO COLORIMÉTRICO, PADRÃO INCLUSO, 1 ML QUIBASA
216	ML	6.000,00000	13,99000	83.940,00	REAGENTE PARA PCR, QUALITATIVO E SEMIQUANTITATIVO, MÉTODO DIRETO COM AGLUTINAÇÃO DE PARTÍCULAS DE LÁTEX, PRONTO PARA USO, SENSIBILIDADE 6 MG/DL, 1 ML QUIBASA
218	KIT	50,00000	54,90000	2.745,00	REAGENTE PARA TEMPO DE TROMBOPALSTINA PARCIAL ATIVADA, PRONTO PARA USO, MÉTODO FORMAÇÃO DE COÁGULO, PARA 80 TESTES QUIBASA
221	UN	30.000,00000	0,55000	16.500,00	REAGENTE PARA TRIGLICÉRIDES, MONORREAGENTE, PRONTO PARA USO, MÉTODO ENZIMÁTICO COLORIMÉTRICO, PADRÃO INCLUSO, 1ML QUIBASA
222	ML	40.000,00000	0,38000	15.200,00	REAGENTE PARA URÉIA, MÉTODO CINÉTICO DESIDROGENASE GLUTAMATO, PADRÃO INCLUSO, 1ML QUIBASA
224	UN	10,00000	150,00000	1.500,00	REPIPETADOR P/ FRASCO REAGENTE DE 0 À 10 ML, EM PLÁSTICO DE ALTA RESISTÊNCIA E DURABILIDADE. CRAL
225	UN	15,00000	40,00000	600,00	RESERVATÓRIO (COXINHO) MOLDADO EM POLIPROPILENO, 50 ML CRAL
228	KIT	14,00000	900,00000	12.600,00	SANGUE CONTROLE DE NÍVEL BAIXO, NORMAL E ALTO PARA USO NOS CONTADORES DE CÉLULAS, MINDRAY BC 5380 QUIBASA
229	PC	2,00000	7.000,00000	14.000,00	SERINGA DE REAGENTE AMOSTRA 500ul-bs 120/200/300/380/400/480 MINDRAY
230	UN	3,00000	7.000,00000	21.000,00	SERINGA DE REAGENTE/ AMOSTRA 500UI - BS120/200/300/400/480 - R556 // MARCA FAB. SHENZEN MINDRAY BIO-MEDICAL ELETRONICS CO. LTD. MINDRAY
231	UN	10.000,00000	3,70000	37.000,00	SERINGA HEPARINIZADA 01 ML PARA GASOMETRIA SARSTEDT
232	PC	50,00000	1.668,00000	83.400,00	SISTEMA PARA EXAME PARASITOLÓGICO DE FEZES COMPOSTO POR: FRASCO COLETOR COM FORMALINA TAMPONADA 5%, PÁ COLETORA, FILTRO E GOTEJADOR, PACOTE COM 500 UNIDADES NL
246	UN	5,00000	120,00000	600,00	SUORTE ESPECIAL EM ACRILICO PARA 10 PROVAS ESPECIFICO PARA PIPETAS DESCARTAVEIS CRAL
247	UN	15,00000	65,00000	975,00	SUORTE PLÁSTICO PARA 6 PIPETAS MONOCANAIS KACIL
248	KIT	30,00000	160,00000	4.800,00	SUSPENSÕES A 3% DE CÉLULAS SELECIONADAS DO GRUPO O E SENSIBILIZADAS POR ANTICORPOS IGG, PARA A CONFIRMAÇÃO DE RESULTADOS NEGATIVOS EM TODOS OS TESTES DE COOMBS INDIRETO, C/ FRASCOS DE 10 ML. REFERÊNCIA: CONTROCEL FRESENIUS
249	UN	5,00000	800,00000	4.000,00	TEFLON DA SERINGA LINHA BS/BC MINDRAY 500UL PIRAMIDI
257	UN	5.000,00000	2,00000	10.000,00	TESTE IMUNOCROMATOGRÁFICO PARA SÍFILIS, 1 TESTE ABBOTT
258	UN	5.000,00000	3,88000	19.400,00	TESTE IMUNOCROMATOGRÁFICO PARA TROPONINA - TESTE RÁPIDO. 1 TESTE ECO
259	UN	5.000,00000	2,64000	13.200,00	TESTE PARA DETECÇÃO DE SANGUE OCULTO NAS FEZES; MÉTODO IMUNOCROMATOGRÁFICO SEM DIETA ALIMENTAR, 1 TESTE ABBOTT
265	PC	20,00000	320,00000	6.400,00	TUBO PARA BOMBA PERISTÁLTICA DO BIPLUS, PACOTE C/ 10 UNI BIPLUS
266	PC	120,00000	107,00000	12.840,00	TUBO PLÁSTICO 12 X 75 MM COM TAMP, PACOTE COM 1000 UNI CRAL
275	UN	1,00000	6.800,00000	6.800,00	VÁLVULA LEE DE REAGENTE - LINHA BS GERAL - R743 // MARCA FAB. SHENZEN MINDRAY BIO-MEDICAL ELETRONICS CO. LTD MINDRAY

Total para Este Fornecedor:

1.586.315,70



PREFEITURA DE UNAÍ
ESTADO DE MINAS GERAIS

GC LAB DIAGNOSTICOS LTDA ME					
Item	Unidade	Qtde	V. Unit.	V. Total	Descrição
7	UN	1,00000	5.940,00000	5.940,00	AGULHA DE PIPETAGEM DO APARELHO A15 - PONTA DOSEADORA EM AÇO INOXIDÁVEL 110mm BIOSYSTEMS
12	LT	24,00000	10,99000	263,76	ALCOOL ABSOLUTO - LITRO PROLINK
16	UN	150,00000	4,80000	720,00	BASTÃO DE VIDRO 0,8X300mm VIDRAR
17	UN	6,00000	25,90000	155,40	BECKER GRADUADO DE 1 L QUALIVIDROS
18	UN	6,00000	7,20000	43,20	BECKER GRADUADO DE 100 mL QUALIVIDROS
19	UN	6,00000	67,70000	406,20	BECKER GRADUADO DE 2 L QUALIVIDROS
20	UN	6,00000	8,32000	49,92	BECKER GRADUADO DE 200 mL QUALIVIDROS
21	UN	10,00000	59,90000	599,00	BERÇO EM METAL PARA COLORAÇÃO DE LÂMINAS COM 20 ESPAÇOS, POSICIONADAS HORIZONTALMENTE. GLOBAL
22	UN	3,00000	592,00000	1.776,00	CAIXA TÉRMICA COM CAPACIDADE MÉDIA DE 05 LITROS, ATENDENDO ÀS EXIGÊNCIAS DA RDC Nº 20/2014, PAREDE RÍGIDA DE POLIETILENO DE ALTO IMPACTO COM INJEÇÃO DE POLIURETANO (MANTER TEMPERATURA INTERNA POR 24 HS) DISPOSITIVO DE FECHAMENTO DA TAMPA COM LACRE OU CADEADO, RODAS PARA TRANSPORTE, TERMÔMETRO DIGITAL QUALIFICADO PARA MEDIR TEMPERATURAS DE -40°C A 100°C, POSSUIR SEPARADORES PARA IMPEDIR CONTATO DO MATERIAL REFRIGERANTE E A MERCADORIA. ADARVE
24	UN	3,00000	1.190,00000	3.570,00	CAIXA TÉRMICA COM CAPACIDADE MÉDIA DE 15 LITROS, ATENDENDO ÀS EXIGÊNCIAS DA RDC Nº 20/2014, PAREDE RÍGIDA DE POLIETILENO DE ALTO IMPACTO COM INJEÇÃO DE POLIURETANO (MANTER TEMPERATURA INTERNA POR 24 HS) DISPOSITIVO DE FECHAMENTO DA TAMPA COM LACRE OU CADEADO, RODAS PARA TRANSPORTE, TERMÔMETRO DIGITAL QUALIFICADO PARA MEDIR TEMPERATURAS DE -40°C A 100°C, POSSUIR SEPARADORES PARA IMPEDIR CONTATO DO MATERIAL REFRIGERANTE E A MERCADORIA. ADARVE
25	UN	3,00000	1.679,00000	5.037,00	CAIXA TÉRMICA COM CAPACIDADE MÉDIA DE 25 LITROS, ATENDENDO ÀS EXIGÊNCIAS DA RDC Nº 20/2014, PAREDE RÍGIDA DE POLIETILENO DE ALTO IMPACTO COM INJEÇÃO DE POLIURETANO (MANTER TEMPERATURA INTERNA POR 24 HS) DISPOSITIVO DE FECHAMENTO DA TAMPA COM LACRE OU CADEADO, RODAS PARA TRANSPORTE, TERMÔMETRO DIGITAL QUALIFICADO PARA MEDIR TEMPERATURAS DE -40°C A 100°C, POSSUIR SEPARADORES PARA IMPEDIR CONTATO DO MATERIAL REFRIGERANTE E A MERCADORIA. ADARVE
26	UN	3,00000	1.404,00000	4.212,00	CAIXA TÉRMICA COM CAPACIDADE MÉDIA DE 40 LITROS, ATENDENDO ÀS EXIGÊNCIAS DA RDC Nº 20/2014, PAREDE RÍGIDA DE POLIETILENO DE ALTO IMPACTO COM INJEÇÃO DE POLIURETANO (MANTER TEMPERATURA INTERNA POR 24 HS) DISPOSITIVO DE FECHAMENTO DA TAMPA COM LACRE OU CADEADO, RODAS PARA TRANSPORTE, TERMÔMETRO DIGITAL QUALIFICADO PARA MEDIR TEMPERATURAS DE -40°C A 100°C, POSSUIR SEPARADORES PARA IMPEDIR CONTATO DO MATERIAL REFRIGERANTE E A MERCADORIA. ADARVE
27	UN	3,00000	1.670,00000	5.010,00	CAIXA TÉRMICA COM RODAS PLÁSTICO DE ALTA RESISTÊNCIA E INTERNAMENTE REVESTIDA DE POLIURETANO, INCLUSIVE NA TAMPA, FACILITANDO O SEU ISOLAMENTO TÉRMICO. TERMÔMETRO EXTERNO QUE MOSTRA A TEMPERATURA ATUAL, MÍNIMA E MÁXIMA DO CONTEÚDO SEM PRECISAR ABRI-LA. USADO PARA TRANSPORTE DE HEMOCOMPONENTES, ÓRGÃOS E TECIDOS, VACINAS, AMOSTRAS E MATERIAIS BIOLÓGICOS ETC. CARACTERÍSTICAS: CAPACIDADE: 15 LITROS MATERIAL: POLIETILENO, ISOLANTE POLIURETANO (PU) TERMÔMETRO DIGITAL MÁX. E MÍN. FAIXA DE TEMPERATURA: -50 + 70 °C ADARVE
28	UN	5,00000	1.915,00000	9.575,00	CAIXA TÉRMICA COM RODAS PLÁSTICO DE ALTA RESISTÊNCIA E INTERNAMENTE REVESTIDA DE POLIURETANO, INCLUSIVE NA TAMPA, FACILITANDO O SEU ISOLAMENTO



PREFEITURA DE UNAÍ
ESTADO DE MINAS GERAIS

					TÉRMICO. TERMÔMETRO EXTERNO QUE MOSTRA A TEMPERATURA ATUAL, MÍNIMA E MÁXIMA DO CONTEÚDO SEM PRECISAR ABRI-LA. USADO PARA TRANSPORTE DE HEMOCOMPONENTES, ÓRGÃOS E TECIDOS, AMOSTRAS E MATERIAIS BIOLÓGICOS ETC. CARACTERÍSTICAS: CAPACIDADE: 10 LITROS MATERIAL: POLIETILENO, ISOLANTE POLIURETANO (PU) TERMÔMETRO DIGITAL MÁX. E MÍN. FAIXA DE TEMPERATURA: -50 + 70 °C COLEMAN
30	UN	5,00000	1.190,00000	5.950,00	CAIXA TÉRMICA COM RODAS PLÁSTICO DE ALTA RESISTÊNCIA E INTERNAMENTE REVESTIDA DE POLIURETANO, INCLUSIVE NA TAMPA, FACILITANDO O SEU ISOLAMENTO TÉRMICO. TERMÔMETRO EXTERNO QUE MOSTRA A TEMPERATURA ATUAL, MÍNIMA E MÁXIMA DO CONTEÚDO SEM PRECISAR ABRI-LA. USADO PARA TRANSPORTE DE HEMOCOMPONENTES, ÓRGÃOS E TECIDOS, AMOSTRAS E MATERIAIS BIOLÓGICOS ETC. CARACTERÍSTICAS: CAPACIDADE: 28 LITROS MATERIAL: POLIETILENO, ISOLANTE POLIURETANO (PU) TERMÔMETRO DIGITAL MÁX. E MÍN. FAIXA DE TEMPERATURA: -50 + 70 °C ADARVE
31	UN	5,00000	592,00000	2.960,00	CAIXA TÉRMICA DE ALTA RESISTÊNCIA E INTERNAMENTE REVESTIDA DE POLIURETANO, INCLUSIVE NA TAMPA, FACILITANDO O SEU ISOLAMENTO TÉRMICO. TERMÔMETRO EXTERNO QUE MOSTRA A TEMPERATURA ATUAL, MÍNIMA E MÁXIMA DO CONTEÚDO SEM PRECISAR ABRI-LA. USADO PARA TRANSPORTE DE HEMOCOMPONENTES, ÓRGÃOS E TECIDOS, AMOSTRAS E MATERIAIS BIOLÓGICOS ETC. CARACTERÍSTICAS: CAPACIDADE: 5 LITROS MATERIAL: POLIETILENO, ISOLANTE POLIURETANO (PU) TERMÔMETRO DIGITAL MÁX. E MÍN. FAIXA DE TEMPERATURA: -50 + 70 °C ADARVE
35	UN	100,00000	4,00000	400,00	CÁLICE DESCARTÁVEL PARA SEDIMENTAÇÃO DE FEZES DESKARPLAS
41	PC	100,00000	4,99000	499,00	COLETOR DE URINA INFANTIL FEMININO TIPO SACO EMBALAGEM PCT C/ 10 UNID CONTENDO DADOS DE IDENTIFICAÇÃO PROCEDENCIA DATA D FABRICAÇÃO TIPO DE ESTERIZAÇÃO PRAZO DE VALIDADE E REGISTRO NO MS. CRAL
42	PC	100,00000	4,99000	499,00	COLETOR DE URINA INFANTIL MASCULINO TIPO SACO EMBALAGEM PCT C/ 10 UNID CONTENDO DADOS DE IDENTIFICAÇÃO PROCEDENCIA DATA D FABRICAÇÃO TIPO DE ESTERIZAÇÃO PRAZO DE VALIDADE E REGISTRO NO MS. CRAL
50	KIT	80,00000	24,00000	1.920,00	CORANTE PANÓTICO 1, 2 E 3 KIT 500 ML RENYLAB
55	UN	20,00000	25,00000	500,00	CRONOMETRO DIGITAL CHRONOS
61	PC	20,00000	23,00000	460,00	DESINCRUSTANTE EM PÓ. PACOTE 1000 GRAMAS - REGISTRO NO MINISTÉRIO DA SAÚDE OU ANVISA CINORD
64	GL	30,00000	32,00000	960,00	DETERGENTE NEUTRO PARA VIDRARIA 5000ml ANTARES
79	PC	50,00000	7,00000	350,00	EPPENDORF - TUBO DE 1,5, PACOTE C/ 100 GLOBAL
80	UN	6,00000	67,20000	403,20	ERLENMEYER DE VIDRO 2 L QUALIVIDROS
84	UN	8,00000	18,00000	144,00	ESTANTE PARA TUBOS 12X75 MM, EM PROPILENO, 4X10 CRAL
85	UN	8,00000	18,00000	144,00	ESTANTE PARA TUBOS DE 15 ML, EM POLIPROPILENO, 10X5 CRAL
86	UN	20,00000	12,64000	252,80	ESTOJO PARA 50 LAMINAS EM PLÁSTICO LABORIMPORT
88	UN	10.000,00000	0,37000	3.700,00	FITA REAGENTE P/ HCG, MÉTODO IMUNOCROMATOGRÁFICO, SENSIBILIDADE 25 UI/ML, 1 FITA LIFE CARE
89	CX	400,00000	19,50000	7.800,00	FITA REAGENTE P/URINA, DETERMINAÇÃO DE :BILIRRUBINA, CETONAS, DENSIDADE, GLICOSE, LEUCOCITOS, NITRITO, PH, PROTEÍNA, SANGUE E UROBILINOGENIO, CAIXA C/100 TIRAS. WAMA
91	UN	2,00000	2.200,00000	4.400,00	FRASCO DE DRENAGEM DO ANALISADOR AUTOMATICO DE BIOQUIMICA A15 BIOSYSTEMS ESGOTO



PREFEITURA DE UNAÍ
ESTADO DE MINAS GERAIS

92	UN	5,00000	2.200,00000	11.000,00	FRASCO DE TRES LITROS PARA LIQUIDO DE SISTEMA E LIQUIDO DE LAVAGEM PARA APARELHO AUTOMATIZADO A15 DA BIOSYSTEMS COM TAMPA BIOSYSTEMS
93	UN	50,00000	450,00000	22.500,00	FRASCO PLASTICO P/ REAGENTES COMPATIVEL C/ APARELHO A15 CAP 20ML. BIOSYSTEMS
94	UN	50,00000	450,00000	22.500,00	FRASCO PLASTICO P/ REAGENTES COMPATIVEL C/ APARELHO A15 CAP 50ML. BIOSYSTEMS
96	UN	6,00000	23,90000	143,40	FUNIL COM HASTE CURTA, DIÂMETRO DE BOCA 50 mm, CAPACIDADE 15 mL GLOBAL
97	UN	12,00000	39,00000	468,00	FUNIL DE VIDRO COM DIÂMETRO DE BOCA 150 mm, CAPACIDADE 500 ML CRAL
98	UN	50,00000	8,00000	400,00	GARROTE COM VELCRO ADULTO CARRAPICHO GLOBAL
99	UN	30,00000	8,00000	240,00	GARROTE COM VELCRO INFANTIL CARRAPICHO GLOBAL
100	MT	375,00000	4,50000	1.687,50	GARROTE LIVRE DE LÁTEX, PARA GARROTEAMENTO DE VASOS, DEVIDAMENTE REGISTRADO NO MS. 1 METRO GOIAS LATEX
101	FR	30,00000	29,00000	870,00	GLICERINA TAMPONADA P.A., FRASCO 1 LITRO ANTARES
117	CX	800,00000	3,50000	2.800,00	LAMINA DE VIDRO LISA 25,4 x 76,2 x 1,0-1,2 mm - CX. C/ 50 UNIDADES PRECISION GLASS
118	CX	20,00000	25,00000	500,00	LAMINA EXTENSORA PARA ESFREGAÇO CAIXA COM 50 UN GLOBAL
121	CX	200,00000	3,89000	778,00	LAMINULA 22 x 22 mm - CX. C/ 100 UNIDADES PRECISION GLASS
122	CX	100,00000	5,00000	500,00	LAMINULA 24 x 32 mm - CX. C/ 100 UNIDADES PRECISION GLASS
123	CX	100,00000	6,40000	640,00	LAMINULA 24 x 50 mm - CX. C/ 100 UNIDADES PRECISION GLASS
124	UN	300,00000	0,85000	255,00	LAMINULA PARA CAMARA DE NEUBAUER PRECISION GLASS
125	UN	24,00000	3.500,00000	84.000,00	LAMPADA ORIGINAL PARA ANALISADOR AUTOMATICO A 15 BIOSYSTEMS
130	FR	2,00000	13,00000	26,00	LÍQUIDO DE TURK RENYLAB
136	UN	5,00000	2.016,00000	10.080,00	MALETA PARA COLETA E TRANSPORTE DE SANGUE COM DUAS BANDEJAS INTERNAS E RACK PARA 36 TUBOS DE 16mm PROLAB
148	UN	20,00000	69,00000	1.380,00	PIPETA AUTOMÁTICA 100 MICROLITROS COM DISPENSADOR DE PONTEIRA PEGUEPET
149	UN	12,00000	69,00000	828,00	PIPETA AUTOMÁTICA 1000 MICROLITROS COM DISPENSADOR DE PONTEIRAS PEGUEPET
150	UN	20,00000	69,00000	1.380,00	PIPETA AUTOMÁTICA 20 MICROLITROS COM DISPENSADOR DE PONTEIRA PEGUEPET
151	UN	20,00000	69,00000	1.380,00	PIPETA AUTOMÁTICA 200 MICROLITROS COM DISPENSADOR DE PONTEIRA PEGUEPET
152	UN	20,00000	69,00000	1.380,00	PIPETA AUTOMÁTICA 25 MICROLITROS COM DISPENSADOR DE PONTEIRA PEGUEPET
154	FR	20,00000	69,00000	1.380,00	PIPETA AUTOMÁTICA 50 MICROLITROS COM DISPENSADOR DE PONTEIRAS PEGUEPET
155	UN	20,00000	69,00000	1.380,00	PIPETA AUTOMÁTICA 500 MICROLITROS COM DISPENSADOR DE PONTEIRA PEGUEPET
156	UN	20,00000	3,50000	70,00	PIPETA GRADUADA EM VIDRO 10 ML PRECISION GLASS
157	UN	20,00000	3,50000	70,00	PIPETA GRADUADA EM VIDRO 2 ML PRECISION GLASS 20 MCL
158	UN	20,00000	3,50000	70,00	PIPETA GRADUADA EM VIDRO 5 ML PRECISION GLASS
171	UN	10,00000	19,00000	190,00	PLACA DE PETRI DE VIDRO 150 X 20 MM PRECISION GLASS
172	UN	12,00000	1,99000	23,88	PLACA DE PETRI DESCARTAVEL 150mm DE DIAMETRO CRAL
173	UN	12,00000	0,62000	7,44	PLACA DE PETRI DESCARTAVEL 90mm DE DIAMETRO CRAL
175	UN	800,00000	12,90000	10.320,00	PONTEIRA AMARELA, TIPO GILSON, CAPACIDADE PARA 200 MICROLITROS, PACOTE COM 1.000 UNIDADES KASVI
176	UN	300,00000	28,50000	8.550,00	PONTEIRA AZUL, TIPO GILSON, CAPACIDADE PARA 200 A 1000 MICROLITROS, PACOTE COM 1000 UNIDADES KASVI
180	UN	5,00000	11,00000	55,00	PROVETA GRADUADA 100ml JPROLAB
181	UN	5,00000	12,00000	60,00	PROVETA GRADUADA 250ml JPROLAB
182	UN	5,00000	9,00000	45,00	PROVETA GRADUADA 50ml JPROLAB
183	UN	6,00000	59,00000	354,00	PROVETA GRADUADA DE IL JPROLAB
185	UN	20,00000	17,50000	350,00	RACK PARA PONTEIRAS AMARELAS CRAL
188	UN	50,00000	450,00000	22.500,00	REAGENTE DE LIQUIDO DE SISTEMA, PARA APARELHO A15, FRASCO COM 1000 ML. BIOSYSTEMS
189	ML	30.000,00000	0,32000	9.600,00	REAGENTE PARA ÁCIDO ÚRICO, MONOREAGENTE PRONTO PARA USO; MÉTODO ENZIMÁTICO COLORIMÉTRICO; PADRÃO INCLUSO; 1ML VIDA



PREFEITURA DE UNAÍ
ESTADO DE MINAS GERAIS

191	ML	200,00000	11,80000	2.360,00	REAGENTE PARA ANTIESTREPTOLISINA O, QUALITATIVA E SEMIQUALITATIVA, MÉTODO DIRETO COM AGLUTINAÇÃO DE PARTÍCULAS DE LÁTEX, PRONTO PARA USO, SENSIBILIDADE 200 UI/ML; 1 ML EBRAM
194	ML	5.000,00000	0,36000	1.800,00	REAGENTE PARA CLORETOS, MÉTODO COLORIMÉTRICO, PADRÃO INCLUSO, 1 ML VIDA
195	ML	20.000,00000	2,57000	51.400,00	REAGENTE PARA COLESTEROL HDL DIRETO, MÉTODO ENZIMÁTICO COLORIMÉTRICO, PADRÃO INCLUSO, 1 ML VIDA
196	ML	40.000,00000	0,23000	9.200,00	REAGENTE PARA COLESTEROL, MÉTODO ENZIMÁTICO COLORIMÉTRICO, PADRÃO INCLUSO, 1 ML VIDA
198	ML	50.000,00000	0,14000	7.000,00	REAGENTE PARA CREATININA MÉTODO CINÉTICO COLORIMÉTRICO PICRATO ALCALINO; PADRÃO INCLUSO; 1 ML VIDA
199	ML	5.000,00000	2,17000	10.850,00	REAGENTE PARA CREATINOQUINASE MB (CK-NAC), MÉTODO CINÉTICO-UV OU IMUNOINIBIÇÃO-IFCC, 1 ML VIDA
203	ML	7.000,00000	0,60000	4.200,00	REAGENTE PARA DETERMINAÇÃO DE BILIRRUBINA DIRETA, PARA AUTOMAÇÃO, PRONTO PARA USO, 1 ML VIDA
204	ML	7.000,00000	0,60000	4.200,00	REAGENTE PARA DETERMINAÇÃO DE BILIRRUBINA TOTAL PARA AUTOMAÇÃO, PRONTO PARA USO, 1 ML VIDA
210	ML	3.000,00000	0,46000	1.380,00	REAGENTE PARA DOSAGEM DE PROTEÍNAS NO LÍQUOR E URINA, MÉTODO VERMELHO DE PIRAGOLOL, PADRÃO INCLUSO, 1 ML VIDA
211	ML	6.000,00000	0,50000	3.000,00	REAGENTE PARA FOSFATASE ALCALINA, MÉTODO CINÉTICO IFCC, TAMPÃO, PADRÃO INCLUSO, 1 ML VIDA
214	ML	10.000,00000	0,68000	6.800,00	REAGENTE PARA GAMA GT, MÉTODO CINÉTICO IFCC, PADRÃO INCLUSO; 1 ML VIDA
217	ML	50,00000	1,00000	50,00	REAGENTE PARA REALIZAÇÃO DE PLAQUETAS, PRONTO PARA USO, FRASCO COM 1 ML RENYLAB - RESS
219	ML	20.000,00000	0,52000	10.400,00	REAGENTE PARA TGO, MÉTODO CINÉTICO IFCC, PADRÃO INCLUSO; 1 ML VIDA
220	ML	20.000,00000	0,52000	10.400,00	REAGENTE PARA TGP, MÉTODO CINÉTICO IFCC, PADRÃO INCLUSO; 1 ML VIDA
223	UN	6,00000	17,00000	102,00	RELOGIO DESPERTADOR P/LABORATORIO,C/TIMER AJUSTAVEL DE 0 A 60 MINUTOS. CRAL
226	UN	60,00000	580,00000	34.800,00	ROTOR P/APARELHO A 15 BIOSYSTEMS
234	UN	20,00000	1.900,00000	38.000,00	SOLUÇÃO CONCENTRADA WASHING SOLUTION,PARA APARELHO A15, FRASCO C/100ML. BIOSYSTEMS (SOLUÇÃO DE LAVAGEM)
235	UN	5,00000	144,00000	720,00	SOLUÇÃO DE LIMPEZA APARELHO BS 200 LS CIENTIFICA
238	FR	80,00000	17,48000	1.398,40	SORO ANTI-A, MOCOCLONAL, PARA TESTE EM LÂMINA OU TUBO, FRASCO COM 10 ML IMUNOSCAN
239	FR	10,00000	17,48000	174,80	SORO ANTI-AB MONOCLONAL PARA TESTE EM LÂMINA OU TUBO FRASCO COM 10 ML IMUNOSCAN
241	FR	80,00000	26,39000	2.111,20	SORO ANTI-D, MOCOCLONAL, PARA TESTE EM LÂMINA OU TUBO, FRASCO COM 10 ML IMUNOSCAN
242	FR	80,00000	28,14000	2.251,20	SORO ANTI-IGG E COMPLEMENTO (SORO DE COOMBS), MONOESPECÍFICO, FRASCO COM 10 ML IMUNOSCAN
243	FR	80,00000	30,79000	2.463,20	SORO ANTI-IGG E COMPLEMENTO (SORO DE COOMBS), POLIESPECÍFICO, FRASCO COM 10 ML IMUNOSCAN
244	ML	1.250,00000	16,00000	20.000,00	SORO CALIBRADOR BIOQUÍMICO, 1 ML VIDA
245	FR	40,00000	17,30000	692,00	SORO CONTROLE Rh PARA TESTE EM LÂMINA OU TUBO FRASCO COM 10 ML IMUNOSCAN
251	UN	6,00000	115,00000	690,00	TERMÔMETRO PARA ESTUFA DE SECAGEM E ESTERILIZAÇÃO,MODELO 219,FABBE PRIMAR INCONTERM
253	UN	15.000,00000	8,68000	130.200,00	TESTE IMUNOCROMATOGRÁFICO PARA DENGUE, ANTICORPOS IgG/IgM, APRESENTAÇÃO SABONETE PARA LEITURA VISUAL, 1 TESTE MEDTEST
254	UN	2.500,00000	2,37000	5.925,00	TESTE IMUNOCROMATOGRÁFICO PARA HBsAg APRESENTAÇÃO SABONETE PARA LEITURA VISUAL. 1 TESTE ECO
255	UN	2.500,00000	2,90000	7.250,00	TESTE IMUNOCROMATOGRÁFICO PARA HCV (VIRUS DA HEPATITE C),APRESENTAÇÃO SABONETE PARA LEITURA VISUAL. 1 TESTE ECO
256	UN	1.250,00000	2,79000	3.487,50	TESTE IMUNOCROMATOGRÁFICO PARA HIV I E II, APRESENTAÇÃO SABONETE PARA LEITURA VISUAL. 1 TESTE WAMA
262	UN	10.000,00000	0,15000	1.500,00	TUBO DE ENSAIO EM VIDRO - 12 X 75 MM PRECISION GLASS
263	UN	500,00000	0,18000	90,00	TUBO P/ URINA CONICO EM POLIPROPILENO, VOLUME 12 ML CRAL
264	UN	500,00000	0,30000	150,00	TUBO P/ URINA CONICO EM POLIPROPILENO, VOLUME 15 ML CRAL



PREFEITURA DE UNAÍ
ESTADO DE MINAS GERAIS

Total para Este Fornecedor:

664.506,00



PREFEITURA DE UNAÍ
ESTADO DE MINAS GERAIS

RESENDE DIAGNOSTICOS LTDA					
Item	Unidade	Qtde	V. Unit.	V. Total	Descrição
40	UN	10,00000	3.532,79000	35.327,90	CLORO - CI ELETRODE - MEDICA - REF 2113 MEDICA
46	KIT	15,00000	1.572,32000	23.584,80	CONTROLE DE QUALIDADE EASY QC TRI-LEVEL QUALITY CONTROL KIT, MEDICA (REF 2815) MEDICA
62	FR	60,00000	200,86000	12.051,60	DETERGENTE ENZIMÁTICO CONCENTRADO ESPECÍFICO PARA LIMPEZA INTENSA, DESCONTAMINAÇÃO E MANUTENÇÃO PREVENTIVA, EBRACLEAN EBR50 ML, CÓDIGO 22805 EBRAM
65	FR	10,00000	382,40000	3.824,00	DILUENTE DE URINA - MEDICA - URINE DILUENT - REF 2111 MEDICA
71	UN	50,00000	70,32000	3.516,00	EBRACLEAN- EBR - 50 ML - COD. 22805. DETERGENTE ENZIMÁTICO CONCENTRADO ESPECÍFICO PARA LIMPEZA INTENSA, DESCONTAMINAÇÃO E MANUTENÇÃO PREVENTIVA DE ANALISADORES HEMATOLÓGICOS. COMPATÍVEL COM APARELHO EBAM - EB 7600 EBRAM
72	UN	14,00000	1.827,30000	25.582,20	EBRACONTROL - 5 PARTES - (CONTROLE 3 NÍVEIS) - 3 X 3,0 ML - COD. 27910. CONTROLE HEMATOLÓGICO UTILIZADO PARA MONITORAR A DETERMINAÇÃO DOS VALORES DAS CÉLULAS SANGUÍNEAS NOS ANALISADORES HEMATOLÓGICOS. COMPATÍVEL COM APARELHO EBAM - EB 7600 EBRAM
73	UN	100,00000	385,28000	38.528,00	EBRALYSE A - EBR5 - 500 ML - COD. 23920. HEMOLISANTE PARA CONTAGEM DIFERENCIAL DE LEUCÓCITOS E DETERMINAÇÃO QUANTITATIVA DE HEMOGLOBINA EM ANALISADORES HEMATOLÓGICOS. COMPATÍVEL COM APARELHO EBRAM - EB 7600 EBRAM
74	UN	100,00000	1.607,15000	160.715,00	EBRALYSE B - EBR5 - EBR5 - 500 ML - COD. 23930. HEMOLISANTE PARA CONTAGEM DIFERENCIAL DE LEUCÓCITOS E DETERMINAÇÃO QUANTITATIVA DE HEMOGLOBINA EM ANALISADORES HEMATOLÓGICOS. COMPATÍVEL COM APARELHO EBRAM - EB 7600 EBRAM
75	UN	100,00000	1.141,41000	114.141,00	EBRALYSE C - EBR5 - 1000 ML - COD. 23940. HEMOLISANTE PARA CONTAGEM DIFERENCIAL DE LEUCÓCITOS E DETERMINAÇÃO QUANTITATIVA DE HEMOGLOBINA EM ANALISADORES HEMATOLÓGICOS. COMPATÍVEL COM APARELHO EBRAM - EB 7600 EBRAM
76	UN	100,00000	160,69000	16.069,00	EBRATON - EBR5 - 20 L - COD. 21910. SOLUÇÃO DILUENTE PARA CONTAGEM E CLASSIFICAÇÃO DE CÉLULAS SANGUÍNEAS NOS ANALISADORES HEMATOLÓGICOS. COMPATÍVEL COM O APARELHO EBRAM - EB 7600 EBRAM
77	UN	10,00000	2.479,99000	24.799,90	ELETRODO DE REFERENCIA - REFERENCE ELECTRODE NA/K/CI - MEDICA - REF 2103 MEDICA
103	FR	60,00000	385,28000	23.116,80	HEMOLISANTE PARA CONTAGEM DIFERENCIAL DE LEUCÓCITOS E DETERMINAÇÃO QUANTITATIVA DE HEMOGLOBINA, EBRALYSE EBR3, 500 ML, CÓDIGO 23805 EBRAM
104	KIT	60,00000	1.524,80000	91.488,00	KIT COM 400 ML SOLUTIONS PACK (REF 2112), COM SOLUÇÃO PADRÃO A (400 ML), SOLUÇÃO PADRÃO B (130 ML), SOLUÇÃO DE LIMPEZA (50 ML) E RESERVATÓRIO DE DESCARTE DE RESÍDUOS. MEDICA
105	KIT	30,00000	3.049,59000	91.487,70	KIT COM 800 ML SOLUTIONS PACK (REF 2121), COM SOLUÇÃO PADRÃO A (800 ML), SOLUÇÃO PADRÃO B (180 ML), SOLUÇÃO DE LIMPEZA (80 ML) E RESERVATÓRIO DE DESCARTE DE RESÍDUOS. MEDICA
107	UN	4,00000	10.000,00000	40.000,00	KIT DE MANUTENÇÃO PREVENTIVA E CORRETIVA ORIGINAL DO APARELHO EASY LYTE MEDICA 2124 INCLUSO MÃO DE OBRA DEVIDAMENTE QUALIFICADO COM CERTIFICAÇÃO NO LOCAL MEDICA
112	KIT	2,00000	7.990,00000	15.980,00	KIT MANUTENÇÃO PREVENTIVA ORIGINAL DO APARELHO EB3600-EBRAM, TUBO SILICONE S-50-HL; TUBO SILICONE S-50-HL; ABW 0002MM SILICONE TUBE; TYGON TUBING GRANDE ACF 00007; FILTRO DE AR KIT DE MANUTENÇÃO PREVENTIVA E CORRETIVA ORIGINAL DO APARELHO EB3600 INCLUSO MÃO DE OBRA DEVIDAMENTE QUALIFICADO COM CERTIFICAÇÃO. NO LOCAL EBRAM
113	KIT	2,00000	10.990,00000	21.980,00	KIT MANUTENÇÃO PREVENTIVA ORIGINAL DO APARELHO EB7600-EBRAM, TUBO SILICONE S-50-HL; TUBO SILICONE S-50-HL; ABW 0002MM SILICONE TUBE; TYGON TUBING GRANDE ACF 00007; FILTRO DE AR KIT DE MANUTENÇÃO PREVENTIVA E CORRETIVA ORIGINAL DO APARELHO EB7600 INCLUSO MÃO DE OBRA DEVIDAMENTE QUALIFICADO COM CERTIFICAÇÃO. NO LOCAL EBRAM
116	KIT	50,00000	770,49000	38.524,50	KIT SOLUÇÃO DE LIMPEZA DIÁRIA (KIT DE DESPROTEINIZAÇÃO DIÁRIA -



PREFEITURA DE UNAÍ
ESTADO DE MINAS GERAIS

				NA/K/CI/LI) - MEDICA. MEDICA - DAILY CLEANING SOLUTION KIT - REF 2118 MEDICA	
137	UN	10,00000	837,60000	8.376,00	MEMBRANA ASSEMBLY - MEDICA REF 2258 MEDICA
177	UN	10,00000	3.191,99000	31.919,90	POTÁSSIO - K + ELETRODE - MEDICA - REF 0101
227	KIT	14,00000	1.504,02000	21.056,28	SANGUE CONTROLE DE NÍVEL BAIXO, NORMAL E ALTO PARA USO NOS CONTADORES DE CÉLULAS EBRAM EB 3600
233	UN	10,00000	3.532,79000	35.327,90	SÓDIO - NA + ELETRODE - MEDICA - REF 2102 MEDICA
236	FR	20,00000	520,00000	10.400,00	SOLUÇÃO DE PREENCHIMENTO INTERNO - MEDICA - INTERNAL FILLING SOLUTION - REF 2492 MEDICA
237	GL	60,00000	160,69000	9.641,40	SOLUÇÃO DILUENTE PARA CONTAGEM E CLASSIFICAÇÃO DE CÉLULAS SANGUÍNEAS , EBRATON EBR3, 20 L, CÓDIGO 21805 EBRAM
261	KIT	10,00000	2.099,20000	20.992,00	TROUBLESHOOTING KIT - MEDICA, REF-2572. KIT ACESSÓRIOS - NA/K; NA/K/CI; NA/K/LI. MEDICA
Total para Este Fornecedor:					918.429,88

O registro de preços formalizado na presente Ata terá validade de 12 (doze) meses, contados a partir da publicação no DOE no caderno 2 em 23/09/2021, com validade de **23/09/2021 a 23/09/2022.**

3. DA ADMINISTRAÇÃO DA PRESENTE ATA DE REGISTRO DE PREÇOS

A Administração, ou gerenciamento, da presente ata caberá à Secretaria de Administração e Planejamento.

4. DAS CONDIÇÕES DE PARTICIPAÇÃO

A presente Ata de Registro de Preços poderá ser usada para aquisição do seu respectivo objeto, por outro órgão de qualquer dos Poderes da União, dos Estados, do Distrito Federal e dos Municípios que não tenha participado do certame licitatório, desde que o acréscimo de quantitativos, acaso necessário para atendimento de sua demanda, não ultrapasse o limite de 25% (vinte e cinco por cento) do valor global estimado da contratação, conforme previsto no § 1º do art. 65 da Lei Federal nº 8.666, de 1993 e autorizada pela Prefeitura Municipal de Unaí.

A utilização referida neste item só será possível se o consumo da quantia estimada no anexo I do Edital e desta Ata não tiver sido esgotado para o período.

5. DO PREÇO, ESPECIFICAÇÃO E CONSUMO

Os preços ofertados, especificação, marca do produto, empresa e representante legal, encontram-se enunciados na presente ata.

6. DO LOCAL E PRAZO DE ENTREGA



PREFEITURA DE UNAÍ
ESTADO DE MINAS GERAIS

A entrega do objeto desta licitação deverá ser na Secretaria solicitante, no prazo máximo de 10 (dez) dias, contados a partir da data da entrega do empenho, devendo ser, obrigatoriamente, emitida Nota Fiscal Eletrônica pela contratada, sob pena de penalidades previstas em lei.

DO PAGAMENTO

O pagamento será feito na Prefeitura Municipal de Unaí, setor de Tesouraria ou por crédito bancário, correndo as despesas bancárias por conta do contratado, até o 30º (trigésimo) dia a contar da data em que for atestado o fornecimento definitivo pela Unidade requisitante mediante apresentação da respectiva nota fiscal ou nota fiscal-fatura, ou após a sua representação, sanadas as irregularidades constatadas.

– Para efeito de pagamento, a Contratada deverá apresentar às Unidades Administrativas que emitirem a Nota de Empenho, os documentos abaixo relacionados

I – Certificado de Regularidade do Fundo de Garantia por Tempo de Serviço –

FGTS fornecido pela CEF – Caixa Econômica Federal, devidamente atualizado (Lei n.º 8.036/90);

II – Certidão de Regularidade para com a Fazenda Estadual, Municipal ou Distrital do domicílio da Licitante.

– Nenhum pagamento será efetuado à Licitante enquanto pendente de liquidação, qualquer obrigação que lhe for imposta, em virtude de penalidade ou inadimplência, sem que isso gere direito ao pleito de reajustamento de preços ou correção monetária (quando for o caso).

– Caso haja multa por inadimplemento contratual, será adotado o seguinte procedimento:

I – A multa será descontada no valor total do respectivo contrato; e

I – Se o valor da multa for superior ao valor devido pelo fornecimento do material, responderá o contratado pela diferença a qual será descontada dos pagamentos eventualmente devidos pela Administração, ou ainda, quando for o caso, cobrada judicialmente.

7. DO CONTRATO

Durante o prazo de validade do registro, as empresas detentoras poderão ser convidadas a firmar contratações de fornecimento, mediante autorização do Setor de compras e licitação, observadas as condições fixadas neste instrumento, no Edital e as determinações contidas na legislação pertinente.



PREFEITURA DE UNAÍ
ESTADO DE MINAS GERAIS

O contrato de fornecimento será sempre representado pela Nota de Empenho, ou instrumento equivalente, e a sua celebração será formalizada pelo recebimento ou retirada pela detentora da Ata de Registro de Preços.

Aplica-se aos contratos de fornecimento decorrentes de registro de preços o disposto no Capítulo III, da Lei Federal n.º 8.666/93, com suas respectivas alterações posteriores, no que couber.

8. DAS CONDIÇÕES DE FORNECIMENTO

Cada compra deverá ser efetuada mediante autorização do Setor de Compras e Licitações o(s) fornecedor(es) se obriga(m) a manter, durante o prazo de vigência do Registro de preços, todas as condições de habilitação exigidas no Edital de Pregão n.º.069/2021, especialmente as especificadas no referido Edital. Quando da entrega dos itens empenhados, o fornecedor se obriga a apresentar, devidamente atualizados, os seguintes documentos:

- a) comprovante de regularidade para com a **Fazenda Federal, Estadual, do Distrito Federal ou Municipal** do domicílio da licitante;
- b) comprovante de regularidade perante o Sistema de Seguridade Social (**CND**) e o Fundo de Garantia por Tempo de Serviço (**FGTS**), demonstrando situação regular no cumprimento dos respectivos encargos instituídos por Lei.
- c) comprovante de inexistência de débitos inadimplidos perante a Justiça do

Trabalho, mediante a apresentação de certidão negativa – **CNDT**.

Será de responsabilidade do concorrente que tiver seus preços registrados, o ônus resultante de quaisquer ações, demandas, custos e despesas em decorrência de danos ocorridos por culpa de qualquer de seus empregados e/ou prepostos, obrigando-se ainda por quaisquer responsabilidades decorrentes de ações judiciais que lhe venham a ser atribuídas por força de lei, relacionados com o cumprimento do presente edital e com as obrigações assumidas na ata de registro de preços.

9. DA REVISÃO DOS PREÇOS E DO EQUILIBRIO ECONOMICO FINANCEIRO

9.1 Se houver desequilíbrio da equação econômico-financeira inicial do contrato de prestação de serviço. Os preços contratados poderão ser revistos, de acordo com as regras estabelecidas em lei.

9.2 Em qualquer hipótese os preços decorrentes de revisão não ultrapassarão os praticados no mercado.

9.3 Os preços serão revisados de acordo com a política de preços do mercado, mantida a margem de lucro inicial.



PREFEITURA DE UNAÍ
ESTADO DE MINAS GERAIS

9.4 Para se habilitar à revisão dos preços, o interessado deverá formular pedido dirigido ao Prefeito Municipal, mediante requerimento protocolado, no prazo de até 10 (dez) dias contados da data da ocorrência do fato motivador do desequilíbrio, devidamente fundamentado, e acompanhado dos seguintes documentos:

- Planilha de composição do preço original e do novo preço, com os mesmos elementos formadores dos preços originalmente contratados, devidamente assinada sobre carimbo da empresa;

- Cópia autenticada da(s) Nota(s) Fiscal(is) dos elementos formadores do preço original e do novo preço.

9.4 Enquanto não ocorrer a revisão dos preços, o fornecimento deverá ser feito de forma continuada, e ao preço Contratado.

10. DAS CONDIÇÕES DE RECEBIMENTO DO OBJETO

O objeto desta Ata de Registro de Preços será recebido pela Unidade que emitir a nota de empenho consoante o disposto no art. 73 da Lei Federal 8.666/93 e suas alterações.

A Unidade Administrativa que emitir a nota de empenho reserva-se o direito de

proceder, no prazo de 05 (cinco) dias, à inspeção de qualidade nos produtos e registrá-los, integralmente ou em parte, se estiverem em desacordo com as especificações do objeto licitado.

11. DO CANCELAMENTO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS

11.1 - A presente ata de registro de preços poderá ser cancelada de pleno direito:

Pelo Setor de Compras e Licitações, mediante comunicação da unidade requisitante, quando:

a(s) detentora(s) não cumprir(em) as obrigações dela constantes;

a(s) detentora (s) não retirar(em) a nota de empenho no prazo estabelecido e a unidade requisitante não aceitar(em) sua(s) justificativa(s);

a(s) detentora(s) der(em) causa a rescisão administrativa de contrato decorrente deste instrumento de registro de preços, em algumas hipóteses previstas no art. 78, inciso I a XII, ou XVII, da Lei Federal 8.666/93, com as respectivas alterações posteriores;

em qualquer das hipóteses de inexecução total ou parcial de contrato decorrente deste instrumento de registro;

os preços registrados se apresentarem superiores aos praticados no mercado;



PREFEITURA DE UNAÍ
ESTADO DE MINAS GERAIS

por razões de interesse público devidamente demonstradas e justificadas pela Administração.

Pela(s) detentora(s), quando mediante solicitação por escrito, comprovar(em) estar impossibilitada(s) de cumprir as exigências nela contidas ou quando ocorrer alguma das hipóteses contidas no art. 78, incisos XIV e XVI, da Lei Federal n.º 8.666/93 com as respectivas alterações posteriores.

A solicitação da(s) detentora(s) para cancelamento dos preços registrados deverá ser dirigida ao Setor de Compras e Licitação, facultada a ele a aplicação das penalidades previstas, caso não aceitas as razões do pedido.

11.2. Ocorrendo o cancelamento do registro de preços pela Administração, a empresa detentora será comunicada por correspondência com aviso de recebimento, devendo este ser anexado ao processo que tiver dado origem ao registro de preços.

11.2.1 No caso de ser ignorado, incerto ou inacessível o endereço da(s) detentora(s), a comunicação será feita por publicação no Diário Oficial de Minas Gerais, por 2 (duas) vezes consecutivas, considerando-se cancelado o preço registrado a partir da última publicação.

11.2.2. Fica estabelecido que as detentoras da ata, deverão comunicar imediatamente ao Setor de Compras e Licitação, qualquer alteração ocorrida no endereço, telefone, conta bancária e outras julgáveis necessários para recebimento de correspondência e outros documentos.

12. DA AUTORIZAÇÃO PARA AQUISIÇÃO E EMISSÃO DE NOTA DE EMPENHO

As aquisições do objeto da presente ata de registro de preços serão autorizadas, caso a caso, pelo Secretário Municipal da unidade requisitante, após manifestação favorável da Contabilidade.

13. DAS ALTERAÇÕES

Todas as alterações que se fizerem necessárias serão registradas por intermédio de lavratura de Termo Aditivo à presente Ata de Registro de Preços, quando esta ata gerar um contrato administrativo.

14. DAS PENALIDADES

Pelo descumprimento de quaisquer cláusulas ou condições do presente edital, mediante competente autorização do Setor de Compras e Licitações, serão aplicadas as penalidades previstas nos artigos 86 e 87 da Lei nº. 8.666/93, além das sanções administrativas, garantindo sempre a ampla defesa e o contraditório.



PREFEITURA DE UNAÍ
ESTADO DE MINAS GERAIS

Qualquer atraso na execução das obrigações assumidas deverá, obrigatoriamente, constar de justificativa protocolada no órgão emissor da Nota de Empenho, dirigida à autoridade competente até o 3º (terceiro) dia útil anterior à data prevista para o fornecimento do material;

Não acolhida a justificativa de atraso ou não tendo sido apresentada, o contratado sujeitar-se-á a multa nos seguintes termos:

1 – multa de 10% (dez por cento) pelo atraso injustificado sobre o valor total do Contrato ou a Nota de Empenho, conforme o caso, e correção diária a saber:

- a) 0,33 % ao dia, até o décimo quinto dia, incidente sobre o valor da etapa;
- b) 0,66 % ao dia a partir do décimo sexto dia de atraso na execução do contrato,
- c) sem prejuízo da sanção prevista no item anterior. Ultrapassado o trigésimo dia
- d) de atraso, será o contrato rescindido ou a nota de empenho cancelada;

Pela inexecução total ou parcial do contrato ou recusa injustificada em assinar a ata de registro de preços, a Administração poderá, garantida a prévia defesa, no prazo de 05 (cinco) dias úteis, a contar da intimação, aplicar à contratada, sem prejuízo das demais, as seguintes sanções:

- 1 – advertência;
- 2 – multa de 30% sobre o valor total do contrato/nota de empenho;
- 3 – suspensão temporária de participar em licitação e impedimento de contratar com a Administração, por prazo de até 05 (cinco) anos;
- 4 – declaração de inidoneidade para licitar ou contratar com a Administração Pública enquanto perdurarem os motivos determinantes da punição ou até que seja promovida a reabilitação perante a própria autoridade que aplicou a penalidade, que será concedida sempre que o contratado ressarcir a Administração pelos prejuízos resultantes e após decorrido o prazo da sanção aplicada, com base no item 3, onde caberá no prazo de 10(dez) dias úteis da intimação do ato, pedido de reconsideração;
- 5 – se o valor da multa não for recolhido pela contratada, será automaticamente
- 6 – descontado da primeira parcela do pagamento a que fizer jus. Em caso de inexistência ou insuficiência de crédito da Contratada, o valor devido será cobrado administrativamente e/ou inscrito como Dívida Ativa do Município de Unaí e cobrado judicialmente;
- 7 – à licitante vencedora que se recusar, injustificadamente, a assinar a ata de Registro



PREFEITURA DE UNAÍ
ESTADO DE MINAS GERAIS

de Preços ou Contrato/receber a Nota de Empenho, dentro do prazo de 05 (cinco) dias úteis, contados da notificação que lhe será encaminhada, caracterizando o descumprimento da obrigação assumida, será aplicada a multa de 30% (trinta por cento) sobre o valor do Contrato/Nota de Empenho, podendo a Administração convidar a aceitar o Contrato/Nota de Empenho as demais licitantes, na sua ordem de classificação final, mantendo-se o prazo e as mesmas condições da vencedora.

Nenhuma penalidade será aplicada sem o devido processo administrativo.

15. DAS DISPOSIÇÕES FINAIS

Integram esta ata, o Edital do Pregão presencial 069/2021, as propostas com preços, especificação, por item na ordem classificatória das empresas.

O(s) caso(s) omissos serão resolvidos de acordo com a Lei Federal 8.666/93, alterada pela Lei Federal 8.883/94 e pela Lei Federal 9.648/98, e, com as demais normas aplicáveis. Subsidiariamente, aplicar-se-ão os princípios gerais de Direito.

E por estarem assim justos e compromissados, foi lavrado este instrumento que após lido, conferido e achado conforme vai assinada a presente Ata, pelas Partes, na presença das testemunhas abaixo.

Maria Julieta Estrela dos Santos
Pregoeira

Licitantes

BIOPLASMA PRODUTOS PARA LABORATORIOS E
CORRELATOS LTDA-EPP
04.086.552/0001-92

CENTRAL DE ARTIGOS PARA LABORATOIOS LTDA
02.259.625/0001-06

DISTRIBUIDORA PARANHOS ART. P/ LABORATORIOS LTDA
06.867.357/0001-58

GC LAB DIAGNOSTICOS LTDA
20.352.354/0001-02



PREFEITURA DE UNAÍ
ESTADO DE MINAS GERAIS

RESENDE DIAGNOSTICOS EIRELI
26.518.793/0001-29

TESTEMUNHAS:

Italo Kaio Fernandes Amaral
CPF: 101.511.806-28

Nara Ribeiro da Silva
CPF: 002.446.216-08